

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, realizada em 25 de Junho, de mil novecentos e vinte e nove.

Aos 25 dias do mês de Junho de mil novecentos e vinte e nove, esta Câmara Municipal e Gabinete de Presidência, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal neste conselho, sob a Presidência do Senhor Engenheiro Técnico Abelha Dias, Presidente deste Grupo Municipal, e estando presentes os vereadores señores; Alberto de Almeida Ramos, Leocádio Ferreira Soares, Doutor Celso Oliveira Ferreira do Santos, Engenheiro Técnico Alfredo de Faria Gomes de Faria, e Augusto Jacobina Rebelo, conselheiro, António Boavista de Faria, técnico oficial municipal e chefe de Secretaria. Não comparecer a esta reunião o vereador senhor, Manuel José Pedro Nunes. Sendo desatada esta reunião, foi aberta a reunião, passando a Câmara a ocupar-se do seguinte assunto;

Oliveira de Azeméis

Finanças Municipais:

Foi presente o parecer do levantamento de fundos do DPA até 30 de Junho corrente, tocando a Câmara a recolher os valores nos Caixa Geral de Depósitos, de certas jorais, uma vez que os valores e mais mil seiscientos cinquenta e quatro escudos novecentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove escudos. De outros rendos vinte e seis mil seiscientos e trinta e três escudos e setenta e sete centavos. Em tudo esse cofre a que pertence de sessenta e seis mil seiscientos e trinta e três escudos e oitenta e sete centavos.

Substituição de pessoal de fiscalização do mercado. A Câmara por proposta do vogal Augusto José de Azevedo, vereador do pelouro do fisco, deliberou mandar o recibo e a fixação do fiscal Municipal Abílio Alves Rocha nome dos bilhetes nos dias do funcionamento do mercado Municipal. João deliberou que o fiscal Municipal, Samuel de Almeida Leal, passe a desempenhar as funções anteriormente exercidas pelo fiscal de Abílio Rocha.

Ajustamento do esgoto da estrada do Arenal a Leça: Consultados os técnicos municipais para apresentação de propostas para a construção de um muro de suporte e vedação na estrada que liga o lugar do Arenal da freguesia de Lh. e freguesia de S. João. A Câmara deliberou aceitar a proposta apresentada pelo Sr. Manuel Soares o qual quer todo, com rede em Lh, pelo seu posto de trabalho e muros e outros em Lh. João deliberou dar poderes ao senhor Engenheiro Luís Maria Dias, ou a quem ligar melhor o representante, para entregar e assinar o respectivo contrato.

Protesto:

Tendo sido apresentado um mandado de notificação para a execução de um muro pertencente a Manuel Francisco Pereira, residente no lugar de São da freguesia de São Sebastião de Gândara e como o vogal Duarte Luís de Sousa Pereira do partido, teve a verificação feita no local não a respectiva obra, o vogal Alfredo Sousa Soares do Partido socialista teve um protesto por aquele vereador de ter sido nomeado esse assunto referente ao seu pelouro.

Abacos de afixação de prelos

Pelo vogal Senhor Augusto José de Azevedo foi proposta que a estrada do mercado fosse colocada em placas com a afixação de prelos do género aluminado, o que a Câmara aprovou.

Concessão de um Subsídio:

A Câmara deliberou por maioria, conceder à Comissão de Organização do Curso de Ensino Agrícola e Oficina de Aderção, um subsídio de cem a cento e vinte e cinco mil escudos, sendo descontados da importância a atribuir, os possíveis subsídios que venham a ser recebidos. O vogal Augusto Ribeiro Flores apresentou a seguinte declaração de voto que a seguir se transcreve: "Augusto Flores Ribeiro digo " Augusto Ribeiro Flores, vogal desta Câmara Municipal, eleito pelo Partido Socialista, voto contra a decisão de Câmara Municipal de conceder um subsídio para um curso de formação de quadros no ensino das pessoas ligadas ao Curso de Ensino Secundário. Faço-o porque não concordo que se dê destino semelhante a dinheiro público. Entendo que só tendo em vista o que poderemos receber e a situação do País".

Suspensão temporária de vogal da Câmara Municipal. A Câmara tomou conhecimento de uma carta do vogal, Manuel José Pedro Nunes, pedindo ao abrigo de deliberação da Assembleia Municipal, suspensão de mandato por motivos de saúde, e em virtude do Partido socialista a quem como subsídio Manuel Ribeiro se deu a Câmara deliberou de fôrça aquele pedido.

Processos de Injúria:

A Câmara deliberou por maioria mandar arquivar todo o processo de Injúria existentes até esta data e na situação em que se encontravam. Focou a apresentação de declaração de voto da seguinte forma: "De Augusto Ribeiro Flores, que é da seguinte teor: " Augusto Ribeiro Flores, vogal desta Câmara Municipal, eleito pelo Partido Socialista, voto contra a deliberação de arquivar os processos instaurados a funcionários desta Câmara Municipal, faço-o porque entendo não poder de nenhum modo ser usada com a dignidade das pessoas, caso estejam inocentes, que cobrem actos que possam prejudicar o ordenamento público. É ainda outado

vogal Doutor Celso Oliveira Ferreira do Souto, que o do seguinte teor: Não concordo com a anulação do requerimento que foi suscitado pelo requerente, porque acho que é uma aberração de autoridade não = terminal e tirar as conclusões consequentes. Deixo que seja apensado ao processo".

Construção de Estrada entre Avenal e Jeadaíll: Tendo a estrada entre o Avenal de propriedade de Lta, e Jeadaíll, uma obra feita com prioridade para os autos as seguintes pretensões: a Câmara deliberou por maioria abrir licitação para a referida empreitada, com o abstenção do vogal Doutor Celso Oliveira Ferreira do Souto.

As Terras aos Acabamentos e Construção de Terras de Quinta de Jacóis: Tendo-se verificado que o projeto "Construção de quarenta e seis fogos na Quinta de Jacóis, elaborado pelo Engenheiro "Cape", não inclui os trabalhos de terraplanagem para a criação de plataformas necessárias à implantação do bloco habitacional, resolveu a Câmara solicitar propostas de custo ao adjudicatário Souto de Carvalho & Companhia de Engenharia, de quem constou, o qual se apresentou para a realização do movimento de terras o preço de seiscentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos, preço este com que esta Câmara concorreu e resolveu desde logo equalizar face à regência as mesmas e as preços unitários apresentados que considerou aceitáveis; resolveu ainda a Câmara alterar alguns trabalhos previstos no Projeto de orçamento de empreitada de construção do bloco no que se refere ao movimento de terras e no tipo de alguns acabamentos pretendidos, trabalhos estes que constam de uma vedação apresentada pelo adjudicatário de obra e cujo montante ocorre por determinação de quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e seis reais. Face às vantagens que a Câmara reconhece na qualidade de construção final e os preços apresentados aceitáveis oferecidos pelo empreiteiro Souto de Carvalho foi esse preço adjudicatário ao mesmo. a Câmara deliberou

Digo, a Câmara diligenciará no sentido destes verbos serem reembolsos pelo fundo de fomento e habitação. Fais saber ou da poderes ao senhor Engenheiro João de Deus Dias, Presidente deste Corpo Administrativo, ou quem legalmente o substitua, para outorgar e assinar o respectivo contrato.

Acto de Transgressão

Foram presentes os seguintes actos de transgressão levantados e são puníveis por decisão judicial Republicana, aos seguintes Transgressores que a Câmara depõe:

Ruino Ferreira Ribeiro, residente no lugar do Fôjo, Acto de Queijões, por deixar correr para a via pública águas poluídas provenientes de um cunho.

Rufina Rosa de Jesus, do lugar da Jureia freguesia de Queijões, por deixar correr águas poluídas para a via pública.

Levantado pelo fiscal desta Câmara Alfredo Fernandes do Castro, aos seguintes transgressores:

Abelino Santiago, residente no lugar da Igreja freguesia de Queijões, por deixar correr águas poluídas para a via pública.

Domingos de Almeida, residente na Igreja freguesia de Queijões, por deixar escoar águas poluídas para a via pública.

José de Sousa Cabral, residente no lugar da Igreja, freguesia de Queijões, por deixar escoar águas poluídas para a via pública.

Octaviana Almeida Coelho, do lugar da Igreja, freguesia de Queijões, por deixar escoar águas poluídas para a via pública.

Levantado pelo fiscal Manuel Tavares A., habitante do Souto d'Alma, residente em Alameda, freguesia de Ull, por não ter o seu canal com um piso quando no seu processo para se com um piso, no seu terreno de Ull. Souto de Ull de Aires e Ull de Aires e Ull de Aires de Ull de Aires. A Câmara de Ull de Aires de Ull de Aires.

levantado pelo fiscal Manuel de Almeida falta a Manuel da Silva Junior, residente em Carão freguesia do Funchal de Bemposta, por ocupar o vic pública com estreme, construiu um parquinho e colocou um portão em frente através de mesma vic pública. Foi deliberado demolir.

O alvará de obras levantado por o fiscal Alfredo Pichinho de Castro a Genuino de Almeida Sampaio, residente em Carão freguesia de São Roque, por o transgressor mandou reconstruir um muro fora do alinhamento sem possuir licença, a Câmara deliberou demolir.

Taboas e Ocupações!

Porém presentes os seguintes requerimentos para Taboas de Habitação ou Ocupação que a Câmara depois de estudados se libere que prossiga nos termos legais, e para o efeito designar os respectivos peritos; Doutor Domingos Nunes Delgado Engenheiro Civil, Doutor Delgado e Ramiro Marques de Aguiar Comandante do Bombeiros Voluntários desta vila.

Abel de Sousa Almeida, residente em Casagães, freguesia de Oveira de Azeméis, para um prédio sito no mesmo local.

Adelino da Costa Cristiano, residente no sítio de Felca, para um prédio sito no lugar do Alqueiro freguesia de São Tiago de Ribalva.

Arturino Pequeno Almeida de Sá, residente em Vila de Oina, freguesia de Casagães, para um prédio sito no mesmo local.

José Manuel de Aguiar Pereira, residente no lugar de Góndares, freguesia de Carão para um prédio sito no mesmo local.

Manuel Guilherme de Aguiar residente em Carão, freguesia de São Martinho de Gondarim para um prédio sito em São João de mesma freguesia.

Manuel José de Aguiar, residente em Aguiar de Oina, freguesia de São Tiago de Ribalva para um prédio sito no mesmo local.

Em face ao parecer favorável das respectivas autoridades, ficam aprovados os seguintes pedidos para habitação de ocupação.

Aquino de Oliveira Bastos, residente em Favelas (Freguesia de Vila Rica), para um prédio sito no lugar da Felgueiras deste sítio de Vila Rica de Favelas de Favelas.

Arturio Fortunio de Azevedo residente em Vila Rica, freguesia de Vila Rica, para um prédio sito na Rua Benedito Porto Bastos, desta sítio.

Carlos Correia de Pinho residente em Vila Rica freguesia de Vila Rica para um prédio sito no mesmo local.

Doméngos das Flores Abreu Sousa, residente em Vila Rica freguesia de Vila Rica, para um prédio sito no mesmo local.

Arturio Fortunio de Azevedo residente em Vila Rica freguesia de Vila Rica, para um prédio sito no lugar de Vila Rica deste sítio.

Joaquim Correia de Azevedo residente em Vila Rica freguesia de Vila Rica, para um prédio sito na Vila Rica de Vila Rica.

Joaquim Fortunio de Azevedo residente em Vila Rica, para um prédio sito em Vila Rica de Vila Rica.

Joaquim Porto Soares residente em Vila Rica, freguesia de Vila Rica, para um prédio sito no mesmo lugar.

Parecer favorável e aprovação de um arrendamento no lugar da Felgueiras de Vila Rica freguesia de Vila Rica:

a Comarca deliberou pagar o custo de instalação de Benedito de Vila Rica e a sua manutenção de um arrendamento no lugar de Vila Rica de Vila Rica de Vila Rica, pela importância de setecentos vinte e cinco mil novecentos vinte e três escudos e trezentos centavos, ao empreiteiro

Testimonho de Atividade do Lugar de Basteiros freguesia de Travassosa.

Joteamentos e Viciabilidades
 Foram presentes e em seguida os seguintes Joteamentos e Viciabilidades do seguinte seguinte:

Adelino das Costa, casado, empregado de escritório e com residência no lugar do Penho da freguesia de Cucujães, este coucelho do Oliveira de Azeite, é dono legítimo de um terreno sito no lugar e freguesia acima referida, com a área aproximada de seis mil quinhentos metros quadrados, inscrito na matriz registral sob o número mil oitocentos sessenta e seis, o qual confreua no sentido; norte e poente com a Igreja da Silveira, leste com a Igreja de Santa do Branded e do sul com o caminho. De tal terreno pretendo o seguinte doar a sus filhas Juarez do Figueira de Paulo Costa Leal, Casada, com Samuel da Conceição Almeida Leal, uma parcela de terreno com a área aproximada de oitocentos metros quadrados e qual ficou a confreuar; norte com a Igreja de Santa João Domingues Arce, sul com o novo acreeamento, poente com a Igreja de Santa do Penho e nascente com o Roda de Santa doente. a Câmara deliberou dispensar do esportio doar do Joteamento.

Alfio Pereira da Costa Casado, residência no lugar do Pariz, freguesia de São Roque deste coucelho, segue viciabilidades de consueudo para um prédio com casa, sito do chão, primeiro e segundo andares esquerdo o direito, no seu terreno sito no lugar de Pariz freguesia de São Roque, que confreua; norte com a Igreja de Santa do Penho, sul com José Francisco de Almeida, leste com José Francisco de Almeida e poente com o caminho. a Câmara deliberou, com as dimensões máximas de dez metros por dez metros ficando distante do extremo norte cinco metros.

E não havendo outros assuntos a tratar, sendo estas as horas, foi encerrada a reunião.

sa qual se favorece a presença de, que eu, Antonio humphreys
de alcaide geral do serviço de depósito societário e de subscrição.

Preciso de

do albit.

do lauci

do cen

do reg. Rio

do angre

~~Arquivo Municipal~~
Arquivo Municipal
Município de Curitiba
Rua da Moura
Fazenda dos Anjos
Alfama da Moura
Rua da Moura
Rua da Moura
Rua da Moura
Rua da Moura